



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___ x ___ votos.
() Rejeitada por ___ x ___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 225/2025

AUTORIA: vereador Irineu Locatelli

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de se destinar outro local para a realização das aulas práticas pelas autoescolas, atualmente realizadas nas proximidades do PSF do Bairro Módulo 5.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores do Bairro Módulo 5, que têm manifestado constante insatisfação com a realização de aulas práticas de autoescolas nas imediações da Unidade Básica de Saúde (UBS) equipe 2.

O referido trecho, situado ao lado do UBS, é de chão batido e, em períodos de estiagem, a movimentação intensa dos veículos de aprendizagem tem provocado grande quantidade de poeira. Essa condição afeta diretamente os usuários da UBS, os servidores que ali trabalham e, sobretudo, os moradores vizinhos, prejudicando a qualidade do ar e agravando quadros respiratórios, especialmente entre crianças e idosos.

Diante do caráter essencial da saúde pública e considerando o direito da população a um ambiente saudável, entende-se ser urgente e necessário o remanejamento das atividades das autoescolas para outro espaço mais apropriado, que não comprometa o bem-estar da comunidade nem o funcionamento da unidade de saúde.

Assim, solicita-se à Administração Municipal que avalie a viabilidade técnica e urbanística para a definição de um novo local, que atenda às exigências legais para aulas práticas de direção, sem causar transtornos à população.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

IRINEU LOCATELLI
Vereador autor